

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
18 DE JULHO DE 2011



PRESIDENTE - JOSÉ LOPES SILVANO

VEREADORES PRESENTES - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
- JÚLIA MARIA A. LIMA SEQUEIRA RODRIGUES
- MARIA GENTIL PONTES VAZ
- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES
- JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
- JOÃO MARIA CASADO FIGUEIREDO

SECRETARIOU - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

HORA DE ABERTURA - 09 HORAS

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO

OUTRAS PRESENÇAS - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO
- MARIA ADELAIDE FERNANDES - DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)

LOCAL DA REUNIÃO - BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia.

01/01 – Aprovação da Acta de 20 de Junho de 2011.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 20 de Junho de 2011.

01/02 – Aprovação da Acta de 04 de Julho de 2011.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 04 de Julho de 2011.

02 – Projecto de Construção da Escola Superior de Administração, Comunicação e Turismo e Protocolo entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Instituto Politécnico de Bragança para a Construção das Instalações da Escola Superior de Administração, Comunicação e Turismo.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento em 13/07/2011, com o seguinte teor:

“Assunto: PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TURISMO DE MIRANDELA

Foi recepcionada a versão final do projecto de arquitectura respeitante à construção da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela, a levar a cabo pelo IPB, nos terrenos destinados a esta Escola, com ligação à Av. 25 de Abril e Rua da Força Aérea, junto às suas actuais instalações da Cantina.

Este projecto foi antecedido de elaboração de programa preliminar e concurso, do qual fiz parte activa, com participação em variadas reuniões de trabalho, inclusive com a equipa de projectistas do gabinete a quem foi efectuada a adjudicação, “Gabinete VhM Coordenação e Gestão de Projectos, na qualidade de Arquitecto representante da Câmara Municipal de Mirandela, na Comissão de Acompanhamento.

O projecto prevê uma ocupação de uma área de construção bruta de cerca de 5.000 m² e com um custo aproximado de 3.350.000 €.

Princípios de intervenção na concessão do projecto:

“O projecto procurou conciliar as intenções e recomendações constantes do Programa Preliminar com uma boa inserção urbana da volumetria, procurando consolidar a frente urbana da avenida, os acessos existentes e a prever e promover as ligações pedonais da cidade com a escola.

As decisões tomadas foram no sentido de através de uma correcta separação/ distribuição dos espaços minimizar os efeitos nefastos de ruídos inerentes aos equipamentos propostos e circulação dos próprios alunos.

Orientação da fachada e outros aspectos

Dada a configuração e natureza do terreno, optou-se pela realização de um edifício longo que constituísse uma frente de rua numa fachada única que abrange alçados e cobertura. Este facto conduziu, a que a orientação principal fosse nascente - poente. No entanto dado as condições climáticas muito específicas da cidade, este facto aliado com uma opção de aberturas controladas ao estritamente necessário permitiu-nos, consolidar em termos financeiros a solução garantindo a eficácia luminica e ambiente dos espaços propostos.

Do lado norte e semienterrados colocaram-se os espaços que não carecem de iluminação e cujo funcionamento conduz a um aquecimento dos próprios espaços, tendo trazido para sul os espaços de utilização pública.

No sentido de economizar os espaços de circulação optou-se por uma tipologia de corredor central com distribuição para ambos lados e outros espaços para ambos os lados. Outra opção importante e determinante foi a definição de fluxos, tendo-se optado por manter os grandes fluxos de alunos apenas no piso 0, na zona sul e central do edifício, onde se situam as salas de maior dimensão e uso mais frequente, como os anfiteatros, as salas de informática, a cafetaria e as salas tipo 1 e 2, a zona de estúdios teatro de bolso e espaços associados também no piso 0, na sector mais a norte facilitando o acesso de cargas. No piso 1 situam-se os espaços mais reservados, com menor fluxo e consequentemente mais silenciosos, como gabinetes, salas mais pequenas, biblioteca, administração e serviços, apoio docente.”

A proposta não colide com o Plano Director Municipal e possui uma adequada inserção urbana, chamando a atenção de que nos termos do artigo 7º do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com a alteração efectuada pelo Decreto Lei 26/2010 de 30 de Março, esta operação urbanística está isenta de controlo prévio.

À consideração superior.”

----- Foi presente a minuta de Protocolo entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Instituto Politécnico de Bragança para a Construção das Instalações da Escola Superior de Administração, Comunicação e Turismo, com o seguinte teor:

“MINUTA DE PROTOCOLO

Entre:

- a) Município de Mirandela, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal e adiante designado por "Município" ou por "Primeiro Outorgante", e
- b) Instituto Politécnico de Bragança, aqui representado pelo seu Presidente e adiante designado por "Instituto" ou por "Segundo Outorgante,

CONSIDERANDO que:

- I. Em 25 de Setembro de 2001, foi celebrada entre os aqui Outorgantes perante o Notário privativo da Câmara Municipal de Mirandela, escritura de doação do Município ao Instituto de uma parcela de terreno destinada a construção de equipamentos do Instituto, identificada como lote número dois, com a área de 19 250 m², no lugar do Cruzeiro, Freguesia de Mirandela, a confrontar a Norte com o Bairro do Fundo de Fomento e Escola Primária, do Sul com armamento e APPADCM, nascente terreno Municipal e poente lote n.º 1, omissa na matriz predial da freguesia de Mirandela, mas efectuada a respectiva declaração para inscrição em vinte e três de Maio do ano de dois mil e um e descrita na Conservatória do Registo Predial de Mirandela sob o n.º 03448 da freguesia de Mirandela.
- II. O aludido prédio destinava-se à construção de edifícios para o ensino superior e alojamento para estudantes;
- III. O Instituto construiu nessa parcela de terreno uma cantina, mas até hoje não pode levar a cabo as restantes construções;
- IV. O Instituto e o Município pretendem proceder à construção das instalações para a Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo, tão brevemente quanto possível, para permitir um adequado funcionamento da referida escola;

ACORDAM celebrar o PROTOCOLO constante das cláusulas seguintes:

1.ª

O Município, compreendendo a necessidade do Instituto e a utilidade para o Município em que o Instituto desenvolva a sua actividade na área do Concelho, pretende efectuar ele próprio as construções em causa - de acordo com a planta que se anexa.

2.ª

Para tanto, o Instituto faculta ao Município o referido prédio misto, sem que tal possa constituir fundamento para a reversão do imóvel doado.

3.ª

O Instituto cede ainda ao município o projecto de construção que já foi elaborado por adjudicação à empresa VHM pelo montante de 102 000 € acrescido de IVA à taxa de 23%.

4.ª

ma

O Município propõe-se efectuar as referidas construções, de acordo com o referido projecto, no prazo de 30 meses a contar da data da assinatura do presente Protocolo.

5.ª

Acordam os Outorgantes que tais instalações serão cedidas pelo Município ao Instituto mediante comodato, pelo prazo de cinquenta anos, após a sua construção, prazo esse que se renovará por períodos de trinta anos.

Feito em Mirandela, no dia,

em dois exemplares, um para cada Outorgante.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante”

----- O Senhor Vice-Presidente em 13/07/2011, subscreveu a seguinte proposta:

“Proposta n.º 5/VP/2011

Projecto de Construção da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo e

Protocolo entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Instituto Politécnico de Bragança para a construção das instalações da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela

A – Enquadramento

Há mais de uma década o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) em parceria com a Câmara Municipal de Mirandela (CMM) decidiram, na promoção da coesão e desenvolvimento de uma região, instalar na cidade de Mirandela uma unidade de ensino superior. Numa primeira fase com formações clássicas e generalistas e numa fase mais avançada com uma oferta formativa especializada e centrada nas potencialidades da região, como são o Turismo e o Marketing Territorial, isto sem menosprezar formações assentes no uso de tecnologias da informação.

A criação da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo (EsACT) beneficia, desta forma, a qualidade do ensino dos cerca de 1.200 alunos actuais.

Este projecto constitui um centro de investigação e de competências que serve 14 concelhos, mais de 215.000 pessoas na promoção, desenvolvimento e capacidade de atracção da região. A região do Alto Trás-os-Montes tem-se debatido com a escassez de investimento com valor acrescentado e com a qualificação dos seus recursos humanos.

Em termos de economia local, a EsACT representa cerca de 11% do mercado interno do centro urbano de Mirandela. Como tal, a construção de instalações condignas, com a garantia da continuidade desta população específica, beneficiará a actividade comercial local e regional e será um contributo definitivo para a afirmação de Mirandela como centro urbano de nível regional.

As instalações actuais da EsACT encontram-se no limiar do cumprimento de todos os requisitos legais. A continuidade e perpetuação da situação actual poderá, em bom rigor, limitar ou por em causa a continuidade da EsACT. A construção de instalações condignas, que cumpram todas as exigências de segurança, salubridade e conforto, constituiu-se como um factor da maior importância para uma região que se encontra a resolver problemas de envelhecimento e atractividade de população.

Pese embora o cenário positivo que se infere da presença de uma instituição prestigiada de ensino superior em Mirandela, existe a consciência de que a EsACT se encontra num momento crucial face aos constrangimentos que as infra-estruturas actuais apresentam. O funcionamento da EsACT decorre de uma forma distribuída pelos designados Bloco A e Bloco C, com suporte do Edifício dos Serviços Sociais. O Bloco A incorpora 5 salas de Aula, uma sala de apoio aos alunos bem como a secretaria de alunos e o edifício é propriedade da CMM. A uma distância de 10 minutos a pé, com todas as desvantagens inerentes ao clima rigoroso da região, encontra-se o Bloco C, a funcionar em instalações arrendadas à Portugal Telecom (PT). Neste bloco, cuja utilização é partilhada com a própria PT, decorre o grande volume de aulas, sendo constituído por 18 salas de aula (incluindo laboratórios), distribuídos por 3 pisos. A uma distância a pé de 20 minutos do Bloco A e 30 do Bloco C, encontra-se o Edifício dos Serviços Sociais do IPB, onde funciona a cantina para alunos, docentes e funcionários. A própria European University Association (EUA), no seu relatório, identificou o *campus* da EsACT como um factor constrangedor a merecer maior desenvolvimento para um adequado contributo da EsACT no seio da estratégia do IPB face à sua especificidade e contributo na investigação, ensino e cooperação com o entorno socio-económico.

A situação de constrangimentos de espaços generalistas agrava-se quando se refere a espaços específicos. A impossibilidade de equipar laboratórios ou estúdios da especialidade devido à inexistência de espaços fisicamente adequados impede o desenvolvimento qualitativo do ensino e da oferta de serviços à comunidade. O potencial de atractividade de alunos decresce em consequência, dificultando a missão da EsACT enquanto catalizador da democraticidade no acesso à cultura e ao saber bem como no desenvolvimento regional.

Ciente das necessidades aludidas a CMM doou ao IPB um terreno, conforme documentos e planta de localização anexa, para construção das referidas instalações, onde já hoje se encontra instalado o Edifício dos Serviços Sociais.

O reconhecimento da EsACT (ainda Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela) pelo Decreto-Lei n.º 264/99 de 14 de Julho, veio reforçar a necessidade de promover a construção de novas instalações.

Assumindo essa determinação a CMM e o IPB têm desenvolvido junto da tutela, todos os esforços possíveis no sentido de garantir o financiamento da construção das instalações através dos mecanismos específicos do QREN para este tipo de equipamento. Não obstante os resultados de todas as avaliações externas e internas, o crescimento do número de alunos e cursos disponíveis e mesmo de docentes devidamente qualificados, a verdade é que o Ministério da tutela nunca demonstrou abertura necessária para incluir a EsACT nos equipamentos financiados pelo POVT, instrumento adequado a esta Escola.

A publicação do Aviso de Abertura de Concursos para Apresentação de Candidaturas - Bolsa de Mérito à Execução Municipal - VERE/1/2011 – CUA/1/2011 – EPE/1/2011 – PCI/1/2011 - Eixo III – Equipamentos Públicos Específicos, veio criar

W
Lyace

a oportunidade concorrer a um mecanismo de financiamento em que a EsACT se pode enquadrar em que é simultaneamente ilegível. No entanto, essa ilegibilidade está condicionada ao facto de a entidade beneficiária ter que ser um Município.

O IPB, em tempo adequado, promoveu um procedimento de concurso para elaboração do projecto de construção da EsACT, segundo o rigoroso cumprimento das regras de contratação pública e sempre com a participação de técnicos municipais, nomeadamente o Sr. Chefe de Divisão da DAP, Arq.º Henrique Pereira.

As instalações que agora se projectam construir foram sustentadas pelo parecer da Direcção Geral do Ensino Superior e são adequadas ao funcionamento da EsACT. Permitem resolver os constrangimentos acima enunciados, criando condições para um normal desenvolvimento das actividades lectivas, oferecendo garantias de segurança e de conforto aos seus alunos e permitirão acolher um conjunto de actividades de investigação científica e de apoio à comunidade que até agora têm tido um desenvolvimento deficiente, sobretudo por falta de infra-estruturas físicas adequadas.

No sentido de garantir o concurso ao financiamento do já referido Aviso, é necessário que seja a CMM a promover a construção das instalações da EsACT, assumindo-se como beneficiária na respectiva candidatura.

Para tornar possível esta candidatura é necessário cumprir desde já dois formalismos essenciais para a sua instrução: a cedência pelo IPB à CMM do projecto já elaborado e a sua aprovação pela CMM, e estabelecimento de um Protocolo, conforme Minuta anexa, que determine os termos de utilização do terreno pela CMM.

A minuta de Protocolo apresentada resulta da determinação do Organismo de Gestão do ON2, podendo ainda ser sujeita a posteriores alterações em função das determinações deste organismo, alterações essas que serão sempre sujeitas à ratificação da Câmara Municipal.

A presente aprovação do Projecto implica a posterior submissão à Câmara Municipal da decisão de abertura de procedimento de concurso e respectivas peças processuais, nomeadamente a Projecto de Execução.

B – Proposta

Assim, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal delibere:

- a) a aprovação do projecto da Escola Superior de Administração, Comunicação e Turismo de Mirandela, nos termos do projecto apresentado.
- b) a aprovação da proposta do Protocolo, apresentada em anexo, delegando no Sr. Presidente da Câmara Municipal as devidas competências para a assinatura do mesmo.”

----- Vem acompanhada de ofício da DGES, certidão da Conservatória do Registo Predial, escritura de doação de uma parcela de terreno e planta de localização, que se dão por reproduzidos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Esta aprovação, não é a aprovação do projecto, como consta na proposta. Trata-se de deliberar no sentido de possibilitar a candidatura ao QREN.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o projecto normalmente é aprovado a quando da abertura do concurso, no entanto, a ON2 exige que exista uma pré-aprovação, digamos que é a aceitação do projecto. O projecto depois tem de vir à reunião de Câmara em conjunto com todos os procedimentos de concurso, para a abertura do mesmo.

Isto é a aceitação do projecto.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Na minuta de protocolo, no artigo 4.º, aqui fala em 30 meses de prazo de conclusão da obra, qual é o prazo?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que 30 meses é o prazo estabelecido no protocolo, o prazo da execução da obra virá depois quando vier a abertura do concurso. Esse é o limite que temos de cumprir em função dos fundos comunitários das duas entidades. O prazo de execução da obra terá de vir quando vier a proposta de abertura do concurso.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: E em termos percentuais, qual é o valor da comparticipação comunitária?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que em princípio são 70%, o que tem acontecido é uma valorização de 80% e há também uma bolsa de execução que vai até aos 85%, mas a base são os 70%.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: E os restantes?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o valor restante iria ser candidatado ao BEI.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: Já foram aprovados todos os projectos que foram para o BEI?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que estão a aguardar resposta.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: Não havia nenhuma hipótese de fazerem isto e a Câmara só oferecer o terreno e os serviços técnicos?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que esse foi sempre o objectivo desde o início deste processo, só que o que aqui está em causa são os mecanismos de financiamento, o que está a acontecer neste momento com esta escola em Mirandela, está a acontecer com mais três escolas na região norte.

V
ma

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Câmara Municipal só aceitou este protocolo porque as obrigações do Ministério da Educação e do Ensino Superior não são cumpridas, quem devia construir a escola era o Ministério do Ensino Superior, só que nunca têm verbas para construir este tipo de escolas no interior e nós temos aqui cerca de dois mil alunos que não podem continuar na situação em que estão.

O que nos disponibilizamos a fazer em conjunto com o Politécnico, foi uma candidatura à reserva de eficiência nos fundos comunitários, que dá para que possamos meter este projecto e tem de ser feito através da câmara e não através do Politécnico, faz-se este protocolo entre as duas entidades para se poder construir, para assim se aproveitar o financiamento dos fundos comunitários para esta vertente específica, que até 80% será de certeza, mais do que isso é que depende de situações pontuais.

Este protocolo entre a Câmara Municipal e o Politécnico, é para permitir todas estas situações, o ideal era que fossem eles a construir, mas infelizmente não são.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: Depois no protocolo não pode ficar uma avença do Politécnico para a Câmara Municipal?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que neste protocolo não. No contrato comodato é que ficam definidos esses termos.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Eu só estava a levantar esta questão, para que num futuro próximo o edifício ter alguma sustentabilidade financeira.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o Politécnico já paga uma renda pelas instalações da PT.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Esta medida é muito boa, porque continua a fixar aqui os alunos, mas de qualquer das formas, nós como Executivo desta Câmara deveríamos também ter sempre esse cuidado de no futuro assegurar, que não fique mais uma despesa.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que isso iria ficar estabelecido no contrato comodato.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Só uma breve nota, a propósito do IPB e do sector da educação, no que diz respeito à apresentação de candidaturas. Nesta bolsa de mérito da execução municipal, existe a abertura de candidaturas para a requalificação de rede escolar, que também têm de ter, como é o caso da Construção do IPB, um protocolo. Na escola EB2,3 Luciano Cordeiro também houve um protocolo assumido pela Câmara Municipal e o receio agora, é que não possamos cumprir o presente protocolo.

Uma outra questão, também na área da educação, relativa ao Centro Escolar, dado já ter sido assumido publicamente que não vamos construir o Centro Escolar, ou que não vai haver dinheiro para o Centro Escolar.

Gostaria de saber se o Senhor Vice-Presidente tem ideia de quanto é que já gastámos no Centro Escolar, sendo ou não favorável à construção deste equipamento, qualquer um de nós recorda o concurso, a alteração de local, as propostas de projectos, os projectos, as promessas e aquilo que foi realizado.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que só poderia responder à Senhora Vereadora a perguntas concretas e com algum fundamento, pois em primeiro lugar a Câmara Municipal nunca assinou nenhum protocolo para as instalações da Luciano Cordeiro, apenas assinamos um protocolo de apoio à manutenção, nunca as instalações do edifício foram incluídas. Isso foi decidido por um Governo sem perguntar nada a ninguém, nem sequer negociar.

O Governo determinou no Orçamento de Estado que a propriedade daqueles edifícios passava a ser da Câmara Municipal sem sequer lhe perguntar se estava interessada nisso ou se tinha vontade de o fazer.

Em relação ao Centro Escolar, não sei onde a Senhora Vereadora obteve essas informações, o projecto está a decorrer.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Vieram na comunicação social.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O que veio na comunicação social, foi o que perguntaram ao Senhor Presidente, se não houvesse dinheiro e se houvesse restrições orçamentais, o que é que fazia com o Centro Escolar e eu limitei-me a responder que aguardava que houvesse dinheiro e que esperava que houvesse dinheiro.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A notícia diz, "... o Centro Escolar de Mirandela poderá não ser construído por falta de dinheiro...".

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se não houver dinheiro não o podemos fazer.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Isso é óbvio, a preocupação de todas estas questões é também uma questão de sustentabilidade, "... o receio foi manifestado pelo Presidente da Câmara, que se fundamenta no atraso registado com a remodelação da Escola Secundária, que não entra em obras há cerca de um ano. Será que o Ministério, agora, nesta situação de crise...".

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O grande mal da política é não sermos objectivos e confundirmos as coisas.

Ou é necessário o edifício ou não é? Tenho a certeza que os mirandelenses acham esta construção prioritária. O ensino superior é decisivo para o desenvolvimento de Mirandela.



----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Há mais de dez anos! Mais vale tarde do que nunca.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quando pode ser, e quando há possibilidade, a Câmara Municipal oferece-se para pagar uma parte que deveria pertencer ao Ministério, para que a Escola aqui possa ficar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não é a Câmara Municipal, é a Câmara Municipal e o IPB.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os 20% da componente não financiada é assumida pela Câmara Municipal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu acho que de facto não devem falhar neste compromisso, mais uma vez, pois estamos há mais de uma década à espera de ver um ensino superior valorizado aqui no concelho e seria bom que se começassem a concretizar algumas promessas, no entanto estamos em tempo de crise e se em tempo de crise...

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que era necessário ter cuidado quando se diz “falhar as promessas”, porque quem tem a responsabilidade de construir este equipamento é o Ministério do Ensino Superior, a Câmara Municipal está aqui a usar um mecanismo que surgiu neste momento. Esta Escola chegou a ter uma candidatura aprovada ao POVT, foi aprovada a nível da CCDRN, teve todos os pareceres positivos e não foi aprovada no POVT, porque o Senhor Ministro da Educação e do Ensino Superior do anterior Governo se recusou a dar-lhe o financiamento, por isso é que surge isto hoje porque se tivesse sido autorizada essa candidatura ao POVT, que são negociadas, não são candidaturas como estas, aqui nós ainda vamos concorrer, ainda vamos ser avaliados e corremos o risco de nem sequer ser aprovada, porque isto não é negociado, no POVT os equipamentos a nível do ensino superior são todos negociados.

Quando estamos a falar de incumprimento, há é incumprimentos das instituições que têm obrigações de o cumprir.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Se me permite Senhor Vice-Presidente, eu aqui estava-me a lembrar também, não só desta, mas estava-me a lembrar de tantas outras, estava-me a lembrar do Museu do Azeite, do Complexo Desportivo, da Habitação Social, entre outras.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Em termos de educação o Ministério aprovou o IPB um novo edifício, tinha de escolher e dada a contenção Mirandela ficou um pouco para trás, foi isso que aconteceu.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o importante tem sido estabilizar esta escola, esta escola foi objecto de três avaliações externas, nacionais e internacionais, para conseguir finalmente ser consolidada como escola e isso tem trazido alguns problemas, porque houve uma intenção de acabar com os Pólos a nível nacional e a partir do momento em que foi reconhecida como escola, só a partir daí é que ganhou a estabilidade necessária para poder ser considerada como um Pólo e ser construído.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o projecto da Escola Superior de Administração, Comunicação e Turismo de Mirandela, nos termos do projecto apresentado;
- 2 – Aprovar a minuta do Protocolo entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Instituto Politécnico de Bragança para a Construção das Instalações da Escola Superior de Administração, Comunicação e Turismo;
- 3 – Dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela ou ao seu substituto legal para a outorga do respectivo protocolo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Tenho uma declaração de voto a fazer:

“O sector da Educação, Formação e Qualificação tem de ser assumida uma das prioridades estratégicas em termos de futuro do concelho de Mirandela.

A Câmara Municipal deve estabelecer um compromisso claro para a melhoria dos níveis de educação pré-escolar, escolar (ensino básico e secundário) dos jovens e adultos.

Deve proporcionar condições e meios para a inserção plena na vida activa, baseada na formação integrada e formações e qualificações alternativas.

A criação de empresas e captação de empresas depende muito do grau de educação e qualificação dos Mirandenses.

A construção de instalações dignas, adequadas e funcionais destinadas à Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela, integrada no Instituto Politécnico de Bragança é um objectivo claro e inequívoco para todos. Há mais de dez anos, que apesar da qualidade do ensino, do n.º de alunos e do impacto que a escola tem em Mirandela (recordo que o IPB representa 8% do PIB de Mirandela e Bragança), a escola mantém-se em condições pouco dignas. E como diz o velho ditado popular “mais vale tarde, que nunca”.

Temos acompanhado o esforço e empenho do Instituto Politécnico, para encontrar novas soluções para este velho problema, e julgamos que esta pode ser de facto a oportunidade para construir esta escola.

A Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais Regionais do Continente criou, através da Deliberação de 5 de Abril, a Bolsa de Mérito à execução Municipal, integrando 4 eixos: Eixo II – VERE/1/2011 – Valorização Económica dos Recursos Específicos, Eixo III – CUA/1/2011 – Ciclo Urbano da Água – Vertente em Baixa – Modelo não Verticalizado, Eixo III – EPE/1/2011 – Equipamentos para Coesão Local – Equipamentos Públicos Específicos, Eixo V – PCI/1/2011 – Promoção da Capacitação Institucional.

A candidatura que se pretende realizar, integra o Eixo III, com uma dotação orçamental de 20.000.000,00 euros (vinte milhões de euros), sendo que este projecto (segundo informação retirada do site do gabinete de projectos “vhM, Coordenação e

Gestão de Projectos”), tem um orçamento de 3.351.500 €, sendo que a comparticipação financeira da Câmara Municipal poderá rondar os 840.000 € (25% do total do investido).

Face ao exposto e à urgência neste equipamento, somos de parecer favorável a este protocolo, à aprovação desta candidatura, à capacidade deste executivo assumir os compromissos financeiros assumidos em Protocolo e à construção desta Escola.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quanto à frase, “mais vale tarde, do que nunca”, gostava de dizer que a Senhora Vereadora se devia estar a referir ao Governo do PS, porque esteve seis anos no Governo e a prioridade da construção desta escola era do Governo do PS e não da Câmara Municipal de Mirandela.

Em relação ao trabalho feito, é notável como a Senhora Vereadora enaltece o trabalho do Politécnico na construção da escola, quando este edifício e esta escola, feito desta forma só é iniciativa da Câmara Municipal de Mirandela.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Se não fosse o Instituto Politécnico, ter como objectivo manter e qualificar as suas instalações em Mirandela, também não seria construído.

03 – Conhecimento de Despachos.

03/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 11 de Julho, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 06/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 14 de Junho a 11 de Julho de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Comunicações Prévias deferidas

133/10 – Imotua Promoção Imobiliária, Lda – Construção de habitação unifamiliar – Loteamento Vale de Cerdeira, Lote 33 B – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 10/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 de Maio a 11 de Julho de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Licenciamentos Deferidos

28/11 – Mário Fernando Vaz Salgado – Construção de um edifício para arrumos – Pinheiro – Franco;
51/11 – Hélder Luís Cateto Pinheiro – Construção de um muro de vedação – Pedreiras – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 12/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 04 de Julho a 11 de Julho de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Autorizações de Utilização Deferidas

28/11 – Ezequiel do Nascimento Pires – Habitação – Av. São Sebastião n.º 15 – Miradезes;
31/11 – Adriano António Maurício – Habitação – Rua Carlos Manuel Resende – Mirandela
38/11 – José Manuel Brás – Habitação – Rua Marquesa de Távora 160 – Carvalhais;
39/11 – José António Curral – Habitação e Comércio – Rua Alexandre Herculano n.º 36 – Mirandela;
41/11 – Manuel Augusto Pires – Habitação – Rua do Cruzeiro n.º 351 – Suções;
48/11 – Victor de Deus Vaz Teixeira – Habitação – Rua da Igreja n.º 3 – Passos;
60/11 – Pneucenter – Círculos de Neve Unipessoal, Lda. – Oficina de Venda de Pneus e Manutenção de Automóveis – Lugar dos Telheiros – Pingo Doce – Mirandela;
62/11 – Luís Carlos Parafita Esteves – Habitação – Urbanização Retiro da Princesa do Tua – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/02 – DCMO – SO de Obras Municipais

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 13 de Julho, que se dá por reproduzido.

03/03 – DAFM – SO de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 01 de Julho, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 33/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidos as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública** durante o mês de Junho/2011.

Titular	Área Ocupada	Local
Manuel do Nascimento Barra	Esplanada (10m ²)	Mirandela
Manuel João Rodrigues Queirós	Esplanada (3m ²)	Mirandela
Andreia Araújo Vilas	Esplanada (8m ²)	Mirandela
Olímpia de Lurdes	Esplanada (4m ²)	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 34/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidas as seguintes Licenças de Publicidade, durante o mês de Junho 2011:

Titular	Tipo de Publicidade	Local
Tua Peixe	Reclamo Luminoso (2m ²)	Mirandela
José Manuel Dinis	Cartaz (11m ²)	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 35/STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 29 de Outubro de 2009, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Junho/2011.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Márcio de Jesus Faustino Mano	Têxteis e Vestuário	Carvalhais
Amândio Joaquim Vaz	Mercearias	Vilar de Ledra
Vanda Maria da Conceição Valdrez	Refrigerantes e Águas	Valbom Pitez
Pompeu dos Santos Barreira	Pão	Suçães

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 36/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidos terrenos para sepultura por 50 anos durante o mês de Junho /2011.

Nome	Residência	Cemitério
Maria Isabel Ribeiro e Irmãos	Mirandela	Golfeiras
Ana Leite da Silva	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 37/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro, durante o mês de Junho de 2011.

Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
António Carlos Borges	António Carlos Borges	Mirandela
António Carlos Borges	António Carlos Borges	Mirandela

António Carlos Borges	António Carlos Borges	Mirandela
António Carlos Borges	Café Net Bar	Mirandela
António Carlos Borges	Estrela do Norte	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 38/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidos os seguintes horários de Funcionamento durante o mês de Junho/2011.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Maria de Jesus Margarida	Pastelaria	Mirandela
Augusto José Nogueira	Artigos do Lar	Mirandela
Joaquim de Oliveira C. de Almeida	Venda de Materiais de Construção	Torre Dona Chama

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 39/STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 29 de Outubro de 2009, foram emitidos e renovados os seguintes Cartões de Ocupante do Mercado Municipal durante o mês de Junho/2011.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Zélia da Conceição Silva Ferreira	Produtos Hortícolas	Contins
Moisés Fernando Brás	Frutas e Hortalças	Vila Flor

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

04 – D.F.P. – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 15 de Julho de 2011 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	75.834,67€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	1.018.876,90€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.094.031,21€
DOCUMENTOS-----	8.238,18€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – D.F.P. – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 14/DFP-RC de 15/07/2011 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 01 a 14 de Julho de 2011, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	207.834,21
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	87.923,38

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – D.F.P. – SO de Aprovisionamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 14/DFP-SA-RC de 15/07/2011 da Divisão Financeira e Patrimonial:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido 01 de Julho de 2011 a 14 de Julho de 2011, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 1059 a 1073, 1075, 1080 a 1085, 1087 a 1088, 1090 a 1093, 1103, 1107 a 1115, perfazendo o valor total de 25.556,54€.

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	--:--

✓
Maçaira

António José Pires Almor Branco	14.534,00
Maria Gentil Pontes Vaz	371,86
José Assunção Lopes Maçaira	10.650,68
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	1.973,58
Requisições de valor superior a 200,00€	23.582,96

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – Pedido de Subsídio – Ratificação – Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 10383 de 13/05/2011, com o seguinte teor:

“Assunto: atribuição de subsídio mensal ao Metro de Mirandela.

Exmo. Sr.

Venho por este meio solicitar que a Câmara Municipal de Mirandela atribua ao Metropolitano Ligeiro de Mirandela um subsídio mensal de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros), para fazer face a despesas não cobertas pelas receitas obtidas através do serviço prestado à CP – Comboios de Portugal.

Com os nossos melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 13/05/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento, no valor de 2.000€.”

----- O Senhor Presidente em 06/07/2011, exarou o seguinte despacho:

“Pague-se para pedir a ratificação.”

----- Processo despesa n.º 1037 de 06/07/2011.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Qual vai ser o futuro?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O futuro estava traçado, se este Governo conseguir seguir a mesma política, é entregar à Sociedade Anónima de Desenvolvimento Regional, se seguirem a mesma estratégia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Aprovar a ratificação do pedido de subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A., para os fins solicitados;
- 2 – Aprovar o pedido de subsídio mensal no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ao Metropolitano Ligeiro de Mirandela, para os fins solicitados.

08 – Pedido de Subsídio – Candidatura à Acção 3.2.1 “Conservação e Valorização do Património Rural” do Sub Programa do PRODER. – Junta de Freguesia de Abreiro.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 14777 de 11/07/2011, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de Subsídio – Candidatura à Acção 3.2.1 “Conservação e Valorização do Património Rural” do Sub-Programa do PRODER

A Junta de Freguesia de Abreiro apresentou no passado dia 07 de Abril de 2011 a Candidatura “Refuncionalização do Edifício da Casa do Povo de Abreiro” no valor de 178.959,90 Euros à Acção 3.2.1 “Conservação e Valorização do Património Rural” do Sub-Programa de Apoio PRODER com uma taxa de co-financiamento de 60%. Assim, solicita-se a V. Ex.ª o apoio referente à comparticipação financeira da componente não financiada de 40%, no valor de 71.583,92 Euros (setenta e um mil quinhentos e oitenta e três euros e noventa e dois cêntimos), no caso da aprovação positiva da referida candidatura.

Considera-se assim primordial o apoio da Câmara Municipal de modo a refuncionalizar um dos marcos históricos da freguesia de Abreiro, no sentido de dotar a mesma com uma superior qualidade de vida para todos os seus habitantes e visitantes.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 11/07/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião,

Proponho a aprovação do presente pedido de apoio condicionado à aprovação da candidatura, nos termos dos procedimentos habituais para este tipo de solicitações.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto aprovar o pedido de subsídio, à Junta de Freguesia de Abreiro, no valor de 71.583,92 € (setenta e um mil quinhentos e oitenta e três euros e noventa e dois cêntimos), valor correspondente a 40% do valor da candidatura, ficando este condicionado à aprovação da candidatura.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário que a elaborei e mandei transcrever.

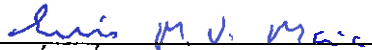
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 40 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO



LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA